

Ata da 46ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 46ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Rogério Silva, que encaminhou o Memorando nº 24/GVRS/2017 que comunicou que estará em reunião entre os dias 12 a 15 de dezembro do ano de 2017, no Ministério da Integração e também no Ministério da Saúde para tratar sobre iluminação pública e equipamentos para leitos de UTI e requereu a licença, sem prejuízos dos vencimentos, de sua presença na 46ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 141/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o Exercício de 2018. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 180/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 62.216,76, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 186/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$1.251.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 187/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$244.500,00,

destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 188/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$50.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 189/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$7.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 190/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$22.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ofício nº 703/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que solicita a substituição de páginas no Projeto de Lei 171/2017. Ofício nº 714/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 191/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 194/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a essa Casa 2 vias das Leis Ordinárias nº 4885 e 4886, além dos Decretos 416 e 417. Ofício nº 195/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a essa Casa 2 vias da Lei Ordinária nº 4888/2017. Ofício nº 197/2017-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, duas vias do Decreto nº 415/2017. Ofício nº 198/2017-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, duas vias da Lei Ordinária nº 4887/2017 e duas vias do Decreto nº 418/2017. Ofício nº 199/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a essa Casa 2 vias das Leis Ordinárias nº 4891 e 4894/2017 e dos Decretos 430 e 432/2017. Ofício nº 200/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a essa Casa 2 vias das Leis Ordinárias nº 4890 e 4895/2017 e dos Decretos 429 e 433/2017. Ofício nº 358/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta casa que às 8h do dia 15 de dezembro de 2017, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 17/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para remanejamento/instalação de posto de transformação no Estádio Municipal Mané Garrincha. Ofício nº 359/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta casa que às 8h do dia 18 de dezembro de 2017, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial 78/2017, cujo objeto é a aquisição de insumos agrícolas para atender a demanda da agricultura familiar, bem como das atividades programadas desenvolvidas na unidade experimental da Secretaria Municipal de Agricultura e nas unidades experimentais parceiras da SEAPA – UNEMAT e EMPAER. Ofício nº 054/GADF-SAMAE/2017, oriundo do Serviço

Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que encaminha a esta Casa Legislativa uma via dos documentos contábeis relativos ao mês de outubro de 2017. Ofício nº 115/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta casa, que às 8h do dia 19 de dezembro de 2017, realizar-se-á a aquisição de hidrômetro para a realização de novas ligações e substituição de hidrômetros danificados. Ofício nº 560/2017-SGG, oriundo do Gabinete de Governo do Estado em atendimento ao Ofício nº 26/GVWV/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 605/2017-SEDUC/SARI, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer em atendimento ao Ofício nº 24/GVHN/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 151/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, que solicita aos vereadores que não aprovem qualquer projeto de alteração da legislação relativa aos servidores públicos enquanto não for concedida a revisão geral anual (RGA) de 2017 (referente às perdas inflacionárias de 2016). Correspondência oriunda da Santa Cruz Serviços Funerários em atendimento a Indicação 1315/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. **PROJETO DE LEI Nº 20/2017**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que institui o Dia Municipal do Animal de Estimação em Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 201/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que requer ao Executivo Municipal documentos detalhados sobre a qualidade exigida do asfalto nos bairros novos, que ainda não foram entregues e estão sob-responsabilidade das loteadoras, bem como, laudo de fiscalização dos mesmos. Requerimento nº 202/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, com cópia a Superintendência de Trânsito, documentos e informações a respeito da Feira Municipal do Produtor. Indicação nº 1365/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza em área de reserva do município no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 1366/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de troca de lâmpadas na Rua dos Pequis nº 1232- S Jardim dos Ipês. Indicação nº 1367/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 727/2017 indica ao Executivo Municipal que providencie a contratação de médicos urologistas para prestar atendimentos pelo SUS em Tangará da Serra. Indicação nº 1368/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 23-2017 que indica ao Executivo Municipal a providência de uma faixa elevada em frente ao Detran e sinalização de estacionamento de motos. Indicação nº 1369/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de cascalhamento e patrolamento nas estradas das Agrovilas 8 e 9 do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 1370/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 002/2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal a realização do asfaltamento do Bairro Jardim Monte Líbano, nas Ruas 50-A, 54-A, 52-A e Rua 09 e também a conclusão da pavimentação da Rua 60-A no mesmo bairro, neste município. Indicação nº 1371/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma área de lazer contendo Academia da Terceira Idade – ATI e parque infantil no Bairro Vila Alta 3 neste município. Indicação nº 1372/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a sugestão de colocar assentos com proteção de chuva e de sol em frente ao PSF do Bairro Figueira para que os moradores do referido bairro possam aguarda à entrega das fixa para consulta médica com mais comodidade. Indicação nº 1373/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de capina e limpeza da lateral da Estrada da Av. Avadi Monticelli no trecho

compreendido entre a Casa de Oração São Francisco até o bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 1374/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de capina e limpeza ao redor do Ponto de Circular situado na Av. Avadi Monticelli entre a Rua 1 e 2 do Bairro Vila Nazaré. Indicação nº 1375/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pintura dos 2 reservatórios de água existente no Bairro Alto da Boa Vista, bem como a capina e limpeza do local. Indicação nº 1376/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço limpeza e cascalhamento da Rua 7 do Bairro Vila Nazaré que acesso a Chácara. Indicação nº 1377/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie tapa buraco e/ou lama asfáltica na travessa 27, quadra 25 no Bairro Residência Barcelona, neste município. Indicação nº 1378/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie asfalto e/ou tapa buraco em toda extensão do Bairro Jardim São Luiz, neste município. Indicação nº 1379/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o recapeamento e/ou lama asfáltica na Rua 18 (Jose Alves de Souza) em frente ao numero 764-N do Bairro Jardim do Amor, neste município. Indicação nº 1380/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 087/2017 que reiterou a Indicação 718/2015 que indicou ao Poder Executivo Municipal através do setor competente, a necessidade de realizar o calçamento da entrada do campo de futebol da Vila Esmeralda até o vestiário, bem como o calçamento do passeio público em toda a extensão da Rua 17 da Vila Esmeralda e Rua 22 do Jardim Presidente em frente do referido campo de futebol, neste município. Indicação nº 1381/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que verifique a possibilidade realizar reparos na pavimentação asfáltica da Rua 23-A no Bairro Jardim Olímpico. Indicação nº 1382/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 557/2017 que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura que faça manutenção na Rua 5 esquina com a 13 no Residencial Paris (Jardim Goiás). Indicação nº 1383/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco em toda extensão da Rua dos Mógno no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 1384/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal do município através do setor responsável sob comando do Senhor Adriano Fernandes a contratação necessária de um professor para alfabetização de adulto na Vila Nazaré nesta cidade. Moção nº 30/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos a Gildo Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados em Tangará da Serra – MT. Moção nº 31/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao serviço de inteligência do 7º Comando Regional da Polícia Militar, pelo relevante trabalho de serviço de inteligência da Polícia Militar, que vem trabalhando para garantir a segurança da população e pela importante contribuição pessoal para o desenvolvimento deste município. Moção nº 32/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos ao serviço de inteligência do 7º Comando Regional pelo relevante trabalho do Serviço de Inteligência da Polícia Militar, que vem trabalhando para garantir a segurança da população e pela importante contribuição pessoal para o desenvolvimento deste Município. Moção nº 33/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de

Moção de Aplausos ao Coronel PM Héverton Mourett de Oliveira do 7º Comando Regional da Polícia Militar, que vem trabalhando para garantir a segurança da população e pela importante contribuição pessoal para o desenvolvimento deste Município. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal que faça a abertura das Ruas 7a, 9a, 44, 46, 48 que fazem divisa com a Chácara Do Mituo.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o patrolamento e castalhamento da Agrovila 19.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de manutenção da Serra que dá acesso a Agrovila 3 no Assentamento Antônio Conselheiro.”. Finda a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, se manifestou o Vereador Zedeca requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de recuperação na ponte da Linha 12 que dá acesso ao acampamento.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda requerendo a inclusão de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo, a limpeza e reforma da praça da Vila Horizonte” e Indica ao Poder Executivo, a limpeza e reforma da praça do Jardim Califórnia”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão de duas indicações e um requerimento de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo, informações sobre iluminação natalina 2017, no município de Tangará da Serra – MT.”; “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), que faça o serviço de tapa buracos devido o corte no asfalto para ligação de água feito pelo SAMAE na Avenida Pedro Alberto Tayano no Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra - MT.” e “Reitera os termos da Indicação nº 767/2016 datada em 16/11/2016, reiterada em 07/03/2017 com o nº 306/2017, e ainda reiterada pelo nº 1015 datada em 05/09/2017, que Indicou ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), que realize a instalação de meios-fios e sarjetas em toda extensão das Ruas pavimentadas do Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra - MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, para que através da secretaria de infraestrutura, realize o mais breve possível, a reforma da ponte na linha 12 sentido a comunidade acampamento.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão de um Requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal que apresente aos vereadores um prognóstico ou valor restante da sobra do dou décimo da câmara municipal no ano de 2017.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Zedeca, Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Fábio Brito, Claudinho Frare, PV, Niltinho do Lanche, Ronaldo Quintão e Wilson Verta. Sequencialmente o

Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os vereadores outorgaram moção aos senhores Cássio Júnior Pereira e Edmundo Correa Curvo Filho, pelos relevantes serviços prestados em Tangará da Serra. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 180, 187, 188, 189 e 190/2017 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 186/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$1.251.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Educação e Esportes aprovados por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 186/2017, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que a mensagem do projeto afirma que a suplementação se destina a adequação para folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Disse que neste ano o município suplementou vinte e um milhões para a Secretaria Municipal de Educação, sendo que desses, apenas um milhão e duzentos são oriundos de crédito especial. Disse que o município inicia o ano com recursos, mas “deixa as unidades na mão” até o meio do ano. Disse que deu aula na rede municipal esse ano e a escola não recebeu material pedagógico na área de educação física. O Vereador disse que o transporte escolar não está funcionando a contento, tendo inúmeras reclamações, porém agora no fim do ano há reduções na dotação. Disse que os ônibus estão em péssimas condições, que não há manutenção, que não existem ônibus reservas. Disse que a Secretaria Municipal de Educação tem tido dificuldades com recursos na mão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que a Secretaria Municipal de Educação é a Secretaria Municipal que mais tem recursos e a que menos gasta, que é uma vergonha que os alunos tenham de passar por sorteios para entrar nas creches. Disse que o município tem gastado o vinculado e economizado os recursos próprios. Disse que as economias devem ser investidas, que a Secretaria Municipal de Educação não tem novos investimentos. Disse que o município precisa de uma escola técnica rural. Disse que a cidade tem muitas pessoas com conhecimento administrativo e que o Prefeito deveria ouvir. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que nos pronunciamentos anteriores é mostrado que a administração deveria ter utilizado os recursos ao longo do ano ao invés de deixar para suplementar no fim de ano a fim de gastar os recursos que são obrigatórios. Disse que gostaria de ver os recursos serem investidos na melhoria do ambiente escolar, motivando os alunos a permanecerem na escola. O Edil disse que deveria existir educação em tempo integral nos bairros. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 186/2017 em votação sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 180/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de

R\$ 62.216,76, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 187/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 244.500,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 188/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$50.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 189/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$7.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providencias. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 190/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$22.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providencias. **(Discussão Única).** Os referidos Projetos de Lei passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 180/2017 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 180/2017 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 180/2017 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 187/2017 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 187/2017 aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 188/2017, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 188/2017, aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei nº 188/2017, aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 189/2017 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 189/2017 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 189/2017, aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, referente ao Projeto de Lei nº 190/2017, aprovado por unanimidade de votos dos presentes e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 190/2017 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 180, 187, 188, 189 e 190/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 188/2017 disse que a Casa de Idoso conta com vinte quatro funcionários regidos pela CLT, que devem receber o 13º salário e os encargos. O Edil disse que o Senhor Agnaldo Garrido, Secretário Municipal de Assistência Social é o melhor secretário da gestão. O Edil disse que não perdoa os corruptos do governo federal que está removendo direitos

dos idosos e das crianças e adolescentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o apoio do município à Casa do Idoso é muito pouco, disse que a instituição realiza o trabalho que seria do Poder Público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando os Projetos de Lei explicou que o Projeto de Lei nº 180/2017 trata de abertura de crédito suplementar para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de material hospitalar destinados ao atendimento de pacientes das unidades básicas de saúde da família, por um período de 120 dias. Disse que se unidades de saúde básicas tiver condições de atender alguns casos que são transferidos para a Unidade de Pronto Atendimento, desafogaria a unidade. Explicou que o Projeto de Lei nº 187/2017 trata de uma suplementação e que a maior parte dos recursos serão utilizados na manutenção das estradas rurais. Disse que tem preocupação com a manutenção das estradas, pois deve ser realizada nos momentos adequados, disse que no momento é possível realizar paliativos, mas uma manutenção é muito difícil ser realizada no período chuvoso. Disse que se preocupa com o assoreamento dos rios que podem ocorrer com a manutenção das estradas rurais em época de chuva. Comentando o Projeto de Lei nº 188/2017, trata de uma suplementação visando repasse de recursos a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, possibilitando o pagamento do 13º salário e encargos sociais referentes aos vinte e quatro funcionários que prestam serviços à instituição. Disse que para trabalhar com idosos o profissional precisa ter vocação e merece ser valorizado. Comentando o Projeto de Lei nº 189/2017, disse que se trata de uma suplementação para custear despesas com água no módulo esportivo devido a um aumento no consumo durante a atuação da Caravana da Transformação. Comentando o Projeto de Lei nº 190/2017 o Edil explicou que trata de uma suplementação para possibilitar o pagamento de juros e correção monetária da dívida que o município possui junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, referente ao antigo FAPEN. Disse que é uma dívida que o município contraiu por uma má escolha de gestão. O Edil, se dirigindo o Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, discorreu acerca da dedicação dos servidores da saúde e da educação e a insatisfação destes e conclamou ao prefeito que fizesse o que é justo e tenha consciência social, fazendo as coisas de maneira correta. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Garcia que comentando os Projetos de Lei, disse que quanto ao Projeto de Lei nº 180/2017, existe uma necessidade de aquisição de materiais para as unidades de saúde da família e que a suplementação se destina a essa finalidade. Disse que o Projeto de Lei nº 187/2017 é uma suplementação para custear despesas com folha de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Comentando o Projeto de Lei nº 188/2017, explicou que trata de uma suplementação visando repasse de recursos a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso. Comentando o Projeto de Lei nº 189/2017, disse que se trata de uma suplementação para custear despesas com água no módulo esportivo. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que o Projeto de Lei nº 189/2017 trata de despesas com água, devido os trabalhos da Caravana da Transformação. Disse que o município tem muito a agradecer ao Governo Estadual pela realização da Caravana da Transformação e gostaria que o atendimento na saúde pública fosse assim todos os dias. Comentando o Projeto de Lei nº 188/2017 o Edil agradeceu a atuação dos dirigentes do Lar do Idoso que estiveram na Câmara Municipal prestando informações aos vereadores. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 180, 187, 188, 189 e 190/2017 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 180 e 198/2017 aprovados por unanimidade de votos dos presentes, os Projetos de Lei nº 187 e 188/2017 aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma

manifestação contrária e o Projeto de Lei nº 190/2017 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação do artigo 309 da Lei Complementar nº 022 de 18/12/1996. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei Complementar passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 23/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 23/2017 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente colocou o **pedido de vista** feito pelo Vereador Professor Wagner em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da alínea “a” do inciso I do artigo 109, da Lei Complementar 210, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 22/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que vem observando as dificuldades enfrentadas pelo empresário para adequar o loteamento. Disse que situação foi aprovada pelo CONEMA, que condicionou a aprovação à aprovação legislativa. O Edil disse que vários empresários têm enfrentado uma morosidade no poder público municipal, disse que a Secretaria Municipal de Planejamento tem responsabilidade no desenvolvimento do município, que empresários do setor de construção geram vários empregos e os empreendimentos não podem ser atrapalhados pela demora de conseguir alvará de construção. Disse que os loteadores são responsáveis por tudo no loteamento e ainda assim o município levou três anos para aprovar uma ZEIA. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 22/2017 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017**, de autoria do Vereador Wilson Verta que acresce dispositivos na Lei Complementar nº 06/94 e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 3/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que o referido projeto de sua autoria tem como preocupação a democracia, solicitando audiências públicas para amplas discussões de aspectos que alterem o estatuto dos servidores públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que comunga da ideia de que quando direitos são alterados as discussões devem ser amplas. O Edil disse que acha inviável que uma tenha de ter audiências públicas para a alteração de qualquer artigo de uma lei, o que engessaria a legislação. Disse que a proposição deve ser melhorada explicitando quais os pontos que tratam de direitos que devam ser alterados somente após audiências públicas. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta dizendo que concorda que o projeto

tenha emendas melhorando a sua redação. Sequencialmente se manifestou o Professor Vagner dizendo que a Lei Complementar 163/2012 não trouxe prejuízos ao município, embora o Prefeito Fábio Martins Junqueira alegue que trouxe. Disse que não haveria necessidade de haver um dispositivo como o proposto, se o gestor ouvisse os administrados. Disse que o Prefeito Fábio Martins Junqueira afeito a tirar direito dos outros não admite que lhe tirem um direito, sendo servidor público estadual gozou de todas as licenças e férias, aposentou-se no cargo. Disse que como prefeito fez o possível para receber as férias indenizadas, mesmo sem a previsão legal, depois de não ter tirado férias porque não quis. O Edil disse que entende a proposição, mas disse que pode engessar a lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que as decisões são tomadas pela Câmara Municipal que representa a população. Disse que a Câmara Municipal já deu demonstrações de que as vontades do Poder Executivo Municipal nem sempre são contempladas. Disse que a Câmara Municipal deve refletir os anseios da população. O Edil se declarou contrário a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que a realização de audiências públicas são simples e têm caráter consultivo. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. O Vereador Fábio Brito requereu vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Fábio Brito em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 162/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio de cooperação mútua com a Fundação Nova Chance – FUNAC, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 162/2017, com emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a ação proposta no projeto já ocorre em outras cidades. Disse que a emenda por ele proposta traz correções como a substituição do termo: “recuperandos”, pelo termo: “reeducandos”. Disse que há ainda correção em uma data citada no artigo 1º, “26 de dezembro de 2007” e no artigo 2º a substituição dos termos: “presídio feminino” por “Cadeia Pública Feminina”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo vista ao Projeto de Lei nº 162/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Fábio Brito em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 17/2017**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que dispõe sobre trânsito em condições especiais no trânsito local e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que um dos maiores desafios é o lazer dos cadeirantes. Disse que o referido Projeto de Lei tem como objetivo o fomento de atividades culturais e esportivas. Disse que a medida evitará acidentes de trânsito em eventos de saúde e festas nos bairros que muitas vezes precisa de ordenamento do trânsito, mas por falta de uma normatividade causa impacto na vida de outras pessoas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que objeto do referido Projeto de Lei é de competência do Poder Executivo Municipal. O Edil disse que se preocupa com

o artigo 4º, IV que veda o fechamento das ruas quando o motivo não for de interesse público, porém não há uma definição do que seja de interesse público. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2017 em votação, sendo este aprovado Poder Executivo Municipal primeiro turno por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 19/2017**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Avenida Projetada A no Bairro Parque do Bosque e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11(onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente o Projeto de Lei nº 19/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que todas as vezes que os vereadores propuserem a nomeação de uma rua deve solicitar ao Poder Executivo Municipal a certidão de não nomeação de rua. Disse que a medida é necessária para que se evite nomear uma rua que já tem nome. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 19/2017 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 18/2017**, de autoria da Vereadora Dona Neide, que propõe a nomeação da Rua 18, no Bairro Santa Terezinha e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11(onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 18/2017 em discussão e posterior votação sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 18/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a rua a ser nomeada pelo projeto já tem nome, sendo chamada Rua Professora Maria Goretti Dwrobel. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que realmente a rua em questão foi nomeada em justa homenagem à Professora Maria Goretti Dwrobel. Retomando a palavra o Vereador professor Sebastian aconselhou a Vereadora Dona Neide a procurar outra via para homenagear o pioneiro Senhor Waldemar Malaco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 18/2017 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 19h54min do dia 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	

NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	